

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 030/2021, ENTRE A SCPAR E O CIASC, cujo objeto é a prestação de serviços de informática “*CIASC ATD - Solução de Área de Trabalho Digital baseada na plataforma Google Workspace*”.

CONTRATANTE: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente ALEXANDRE AMIN SALUM JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 507.331.339-91, e seu Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos CARLOS MAGNO DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 645.939.162-91.

CONTRATADO:

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIASC, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Murilo Andriani, 327 - Santa Mônica, Florianópolis/SC, CEP 88034-902, inscrito no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI, CPF 691.693.909-59, e o Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. LUIS HAROLDO DE MATTOS, CPF nº 530.558.029-34.

Com base nos documentos que compõem os autos do Processo CIASC 00001841/2021, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o presente contrato para o período 01/05/2022 à 30/04/2023.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo contratual ora convencionada tem por fundamento o disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 030/2021, art. 140 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, além dos termos do Processo CIASC 00001841/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS nº 13.709/2018

I – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV – Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

V – A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI – A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 030/2021, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Diretor Presidente da SCPAR

Diretor de Assuntos Regulatórios e
Jurídicos da SCPAR

Representante(s) do CIASC

Testemunhas:

Nome / assinatura

Nome / assinatura

CPF:

CPF:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3F128HID**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE AMIN SALUM JUNIOR (CPF: 507.XXX.339-XX) em 17/05/2022 às 16:58:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2022 - 14:15:03 e válido até 14/02/2122 - 14:15:03.

(Assinatura do sistema)



CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR (CPF: 645.XXX.162-XX) em 18/05/2022 às 15:17:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2019 - 16:13:36 e válido até 14/02/2119 - 16:13:36.

(Assinatura do sistema)



GALBA DE OLIVEIRA (CPF: 309.XXX.249-XX) em 18/05/2022 às 17:59:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/11/2020 - 15:46:54 e válido até 03/11/2120 - 15:46:54.

(Assinatura do sistema)



ANDRÉ REISER REBELLO (CPF: 973.XXX.100-XX) em 21/05/2022 às 07:22:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.

(Assinatura do sistema)



LUIS HAROLDO DE MATTOS (CPF: 530.XXX.029-XX) em 23/05/2022 às 12:40:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:28:48 e válido até 15/01/2119 - 13:28:48.

(Assinatura do sistema)



SERGIO ANDRE MALICESKI (CPF: 691.XXX.909-XX) em 24/05/2022 às 18:05:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTg0MV8xODU5XzlwMjFfM0YxMjhlSUQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001841/2021** e o código **3F128HID** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.